





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS

EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.2 – CURSOS INTEGRADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MATRÍCULA PRESENCIAL - 5º CHAMADA - CAMPUS PENEDO

Em decorrência da NÃO EFETIVAÇÃO da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2025.1.2, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), as/os seguintes candidatas/os:

#### **CAMPUS PENEDO**

Curso	Curso: MEIO AMBIENTE - VESPERTINO									
Vaga	Insc. Nome do Convocado/a Vaga Origem da Vaga									
L5	1936886	MARIA GABI	RIELA SANTOS	BATISTA	L5	MIGUEL DOS SANTOS				

#### II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo:

Quadro 1: Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA PRESENCIAL	13/05/2025
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA	14/05/2025
MATRÍCULA	
3. RECURSO PRESENCIAL AO RESULTADO	15/05/2025
PRELIMINAR	
4. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	16/05/2025
5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	16/05/2025

#### III. DA MATRÍCULA PRESENCIAL OBRIGATÓRIA

**3.1** Os/as candidatos/as convocados/as deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no período indicado no subitem 1 do cronograma, conforme descrito abaixo:

Quadro 2: Local e horário para matrícula

LOCAL/CONTATO	HORÁRIO
Campus Penedo Setor: CRA – Coordenação de Registro Acadêmico	08h00 às 11h00 e das 14h às 17h

#### IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

**4.1.** As/os candidatas/os convocadas/os na matrícula deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do vestibular, conforme quadro a seguir:

Quadro 3: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA		DOCUMENTAÇÃO	
AMPLA CONCORRÊNCIA	a) Frente e verso do	documento oficial com foto:	

(AC)	- Carteira de Identidade, ou
	- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou
	- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou
	- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou
	- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou
	- Carteira de Conselhos de Classe, ou
	- Passaporte.
	b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
	c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.
	d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).
	e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.
	f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).
	g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.
	Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
L2	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
(Pretos, pardos ou	a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.
indígenas com renda per	b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.
capita de até 1 salário- mínimo)	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L1	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
(Escola Pública com renda	a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.
per capita de até 1 salário-	b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.
mínimo)	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L6	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
(Pretos, pardos ou	a) Composição Familiar, conforme ANEXO V.
indígenas independentes de renda)	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L5	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
(Escola Pública	a) Composição Familiar, conforme ANEXO V.
independente de renda)	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L7	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
(Quilombola independente	a) Composição Familiar, conforme ANEXO V.
de renda)	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L8	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
(Quilombola com renda per	a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.
capita até 1 salário-mínimo)	b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.

	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L10	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
(Pessoas com Deficiência	a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.
com renda per capita até 1 salário-mínimo)	b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.
	c) Composição Familiar, conforme ANEXO V.
	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L14	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
(Pessoas com Deficiência independente de renda)	<ul> <li>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</li> </ul>
	b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.
	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

### V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

**5.1.** Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

Quadro 4: Documentos para comprovação de renda familiar

I. ASSALARIADO(A):	a) b)	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou  Contracheque mais recente;
		ou -
	c)	Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a)	Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente;
		ou
	b)	Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a)	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou
	b)	Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a)	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou
	b)	Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
V. DESEMPREGADO	a)	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão

	ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco);
	ou
b)	Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

#### VI. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RECURSO

- **6.1** A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula.
- **6.2** O Resultado Preliminar da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 2 no endereço eletrônico do campus.
- **6.3** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula, as/os candidatas/os terão o prazo indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com um recurso contra esse resultado.
- **6.3.1** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o "Requerimento para Recurso", anexo I.
- **6.3.2** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.
- **6.3.3** O recurso será aceito, exclusivamente, presencialmente na C.R.A. do Campus, e a documentação deverá vir anexada ao Anexo I.
- **6.3.4** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- **6.3.5** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 5 do cronograma no endereço eletrônico do campus.

#### VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- **7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- **7.3.** Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão à matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do Anexo IV deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- **7.4** Candidatos/as convocados/as que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas ou quilombolas, e que ainda não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos, deverão ser submetidos a esses processos a qualquer momento. A efetivação da matrícula estará condicionada ao deferimento desses procedimentos. A heteroidentificação étnico-racial e a validação de documentos são regidas por edital próprio e realizadas por uma comissão institucional designada para essa finalidade.
- **7.5.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- **7.6.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico http://exame.ifal.edu.br ou através de contato direto com a Coordenação de Registo Acadêmico CRA do Campus.
- **7.7.** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

	ANEXO I - REQUERIME	ENTO PARA RECURSO
Nome Completo:		
RG:		CPF:
E-mail:		Telefone:
Curso:		Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:		
Vem requerer ao/à setor/e	equipe responsável pela confe	erência e análise dos documentos apresentados,
( ) Recurso ao Resultado	o Preliminar da Análise da ma	trícula presencial.
()Outros.		
	Justificat	iva do Recurso
	do	de
	,ue	ue
	Assinatura da	
	(ou de seu representante lega	al, caso seja menor de idade).

# ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO Eu, portador/a do RG: e CPF: , residente Rua/Avenida/Travessa Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_, Complemento Município: \_\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que (sob as penas das Leis Civis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade 299) desde ideológica, Art. estou desempregado e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento seguinte forma: Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. de de Assinatura do declarante

# ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, oortador(a)	do R.G. N						_	ão Exped	idor		
e CPF								membro			do(a)
estudante											` '
declaro, par											
atividade de			-			` ,					
não constan										TA nos mes	ses:
Mês/Ano: R	Renda										
1)											
2)											
3)	/	: R\$ <sub>.</sub>									
ncorrerá na configurada	as penas a presta	do cr ação d	ime do e inforn	art. 299 nação f	9 do C alsa, a	código P ipurada	enal (fa posterio	alsidade ormente	ideológ por set	or respons	de, cas sável, e
ncorrerá na configurada procediment no Instituto I	as penas a presta to que as Federal d	do cr ação d segure e Alago	ime do e inforn o contra pas, sem	art. 299 nação f aditório n prejuíz	9 do C alsa, a e a am o das s	código P purada pla defes anções p	enal (fa posterio sa, ense penais c	alsidade ormente ejará o ca	ideológ por set ancelam	ica), além or respons ento de me	de, cas sável, e eu víncu
ncorrerá na configurada procediment no Instituto I	as penas a presta to que as Federal d	do cr ação d segure e Alago	ime do e inforn o contra pas, sem	art. 299 nação f aditório n prejuíz	9 do C alsa, a e a am o das s	código P purada pla defes anções p	enal (fa posterio sa, ense penais c	alsidade ormente ejará o ca	ideológ por set ancelam	ica), além or respons ento de me	de, cas sável, e eu víncu
ncorrerá na configurada procediment no Instituto I	as penas a presta to que as Federal d	do cr ação d segure e Alago	ime do e inforn o contra pas, sem	art. 299 nação f aditório n prejuíz	o do C alsa, a e a am o das s rio da E	Código P Ipurada pla defes anções p Educação	enal (fa posterio sa, ense penais c	alsidade ormente ejará o ca abíveis (	ideológ por set ancelam Art. 9º d	ica), além or respons ento de me	de, cas sável, e eu víncu
ncorrerá na configurada procediment no Instituto I	as penas a presta to que as Federal d	do cr ação d segure e Alago	ime do e inforn o contra pas, sem	art. 299 nação f aditório n prejuíz	o do C alsa, a e a am o das s rio da E	código P purada pla defes anções p	enal (fa posterio sa, ense penais c	alsidade ormente ejará o ca abíveis (	ideológ por set ancelam	ica), além or respons ento de me	de, cas sável, e eu víncu
ncorrerá na configurada procediment no Instituto I	as penas a presta to que as Federal d	do cr ação d segure e Alago	ime do e inforn o contra pas, sem	art. 299 nação f aditório n prejuíz	o do C alsa, a e a am o das s rio da E	Código P Ipurada pla defes anções p Educação	enal (fa posterio sa, ense penais c	alsidade ormente ejará o ca abíveis (	ideológ por set ancelam Art. 9º d	ica), além or respons ento de me	de, cas sável, e eu víncu
Ratif ncorrerá na configurada procediment no Instituto I nº 18, de 11	as penas a presta to que as Federal d	do cr ação d segure e Alago	ime do e inforn o contra pas, sem	art. 299 nação f aditório n prejuíz	o do C alsa, a e a am o das s rio da E	Código P Ipurada pla defes anções p Educação	enal (fa posterio sa, ense penais c	alsidade ormente ejará o ca abíveis (	ideológ por set ancelam Art. 9º d	ica), além or respons ento de me	de, cas sável, e eu víncu
ncorrerá na configurada procediment no Instituto I	as penas a presta to que as Federal d	do cr ação d segure e Alago	ime do e inforn o contra pas, sem	art. 299 nação f aditório n prejuíz	o do C alsa, a e a am o das s rio da E	Código P Ipurada pla defes anções p Educação	enal (fa posterio sa, ense penais c	alsidade ormente ejará o ca abíveis (	ideológ por set ancelam Art. 9º d	ica), além or respons ento de me	de, cas sável, e eu víncu

## ANEXO IV: REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

	portad	or(a)	do	)	RG		Nº						,	Órgão
Expedidor_					,	е	CPF	Nº_						,
declaro	que,	no	mome	ento	da	i	nscriçã	ío	para	um	na	vaga	ao	Curso
Turno														, me
inscrevi,	equivoc	adamer	nte e	de	boa	a-fé,	na	cot	a				desti	nada à
										, p	pelo(	s) segu	ıinte(s) r	notivo(s):
Venho nor														
	meio de	ste, soli	icitar a	minha	reclas	ssific	cação <sub>l</sub>	oara (	o status	s de Al	MPL	A CON	CORRÊ	NCIA (AC
Estou cien	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest	reclas	ssific clara	cação <sub>l</sub>	oara (	o status	s de Al	MPL	A CON	CORRÊ	NCIA (AC
Estou cien	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest estemu	reclastar dec	ssific	cação <sub>l</sub> ição fa	oara d Isa, p	o status oosso vi	s de Al ir a sei	MPL	A CON	CORRÊ	NCIA (AC
Estou cien	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest estemu	reclastar declared tarket decl	ssific clara	cação p eção fa pede	oara d Isa, p defer	o status	s de Al ir a sei	MPL	A CON	CORRÊ	NCIA (AC
Venho por Estou cien do Código	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest estemu	reclastar declared tarket decl	ssific clara	cação <sub>l</sub> ição fa	oara d Isa, p defer	o status oosso vi	s de Al ir a sei	MPL	A CON	CORRÊ	NCIA (AC
Estou cien	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest estemu	reclastar declared tarket decl	ssific clara	cação p eção fa pede	oara d Isa, p defer	o status oosso vi	s de Al ir a sei	MPL	A CON	CORRÊ	NCIA (AC
Estou cien	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest estemu	reclastar declared tarket decl	ssific clara	cação p nção fa pede osame	oara d lsa, p defer nte,	o status oosso vi imento	s de Al ir a sei	MPL r end	A CON quadrac	CORRÊ	NCIA (AC
Estou cien	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest estemu Nesse	reclas tar dec unho). es teri Ata	ssific clara	cação p nção fa pede osame	oara d lsa, p defer nte,	o status oosso vi imento	s de Al ir a sei	MPL r end	A CON quadrac	CORRÊ	NCIA (AC
Estou cien	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest estemu	reclas tar dec unho). es teri Ata	ssific clara	cação p nção fa pede osame	oara d lsa, p defer nte,	o status oosso vi	s de Al ir a sei	MPL r end	A CON quadrac	CORRÊ	NCIA (AC
Estou cien	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest estemu Nesse	reclas tar dec unho). es teri Ata	ssific clara	cação p nção fa pede osame	oara d lsa, p defer nte,	o status oosso vi imento	s de Al ir a sei	MPL r end	A CON quadrac	CORRÊ	NCIA (AC
Estou cien	<sup>-</sup> meio de	ste, soli	icitar a venha	minha a prest estemu Nesse	reclastar declaration declarat	ssific clara mos enci	cação p nção fa pede osame	defernte,	o status oosso vi imento mês	s de Al ir a sei	MPL r end	A CON quadrac	CORRÊ	NCIA (AC

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: COR/RAÇA: ( ) Negra CURSO/SÉRIE/TURMA: _	• •	` .		lígena	
OURSO/SERIE/TURNIA					
Eu,					
portador (a) do RG nº		,	órgão expedid	lor	
e CPF nº		_, residente na	a(o)		
					(endereço),
declaro que a minha famíl	a é composta c	le	(número) រុ	pessoas, da	as quais
(número) recebem renda,	conforme valo	res abaixo ind	icados.		
Declaro serem verdadeir	as as informa	ções prestada	as, estando c	iente de d	que a informação falsa
incorrerá nas penas do	crime do art.	299 do Códiç	go Penal (fals	idade ideo	ológica), além de, caso
configurada a prestação d	e informação fa	alsa, apurada	posteriormente	e pelo seto	r de registro acadêmico,
em procedimento que as	segure o contr	aditório e am	pla defesa, er	nsejará o d	cancelamento de minha
matrícula no Instituto Fed	eral de Alagoas	S.			
			de	de 20_	<u>_</u> .
		sinatura da/o			
(01	ı de seu repres	sentante legal,	caso seja me	nor de idad	le)

# Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			( ) Carteira assinada	
			( ) Aposentado/pensionista	
			( ) Autônomo	
			( ) Doação mensal de não morador	
			( ) Desempregado	
			( ) Outro	
2			( ) Carteira assinada	
			( ) Aposentado/pensionista	
			( ) Autônomo	
			( ) Doação mensal de não morador	
			( ) Desempregado	
			( ) Outro	
3			( ) Carteira assinada	
			( ) Aposentado/pensionista	
			( ) Autônomo	
			( ) Doação mensal de não morador	
			( ) Desempregado	
			( ) Outro	
4			( ) Carteira assinada	
			( ) Aposentado/pensionista	
			( ) Autônomo	
			( ) Doação mensal de não morador	
			( ) Desempregado	
			( ) Outro	
5			( ) Carteira assinada	
			( ) Aposentado/pensionista	
			( ) Autônomo	
			( ) Doação mensal de não morador	

	( ) Desempregado	
	( ) Outro	
6	( ) Carteira assinada	
	( ) Aposentado/pensionista	
	( ) Autônomo	
	( ) Doação mensal de não morador	
	( ) Desempregado	
	( ) Outro	
7	( ) Carteira assinada	
	( ) Aposentado/pensionista	
	( ) Autônomo	
	( ) Doação mensal de não morador	
	( ) Desempregado	
	( ) Outro	
8	( ) Carteira assinada	
	( ) Aposentado/pensionista	
	( ) Autônomo	
	( ) Doação mensal de não morador	
	( ) Desempregado	
	( ) Outro	

## DECLARAÇÃO PARA COTISTAS

Eu		Secretária/o da Escola, situada na				
Rua	, nº	na cidade de	, declaro para os devidos fins que o/a aluno,			
	CF	PF	concluiu o 9º ano nesta instituição escolar do Ensir			
undamental no ano	de					
eclaramos também	que o aluno curs	ou todo ensino fund	amental em escolas da rede pública nas escolas seguinte			
	E:	SCOLA DA REDE PÚE	BLICA ONDE CURSOU:			
1º ANO						
2º ANO						
3º ANO						
4º ANO						
5º ANO						
61º ANO						
7º ANO						
8º ANO						
9º ANO						
,de	ed	e				
Ges	tor/a		Secretário/a			